

PORTARIA Nº 038/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, **para a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria educacional** de forma contínua e sistemática ao Município, no que tange a área educacional em programas vinculados ao sistema FNDE/MEC, como SIMEC/PAR, SIGARP, OBRAS 2.0, Modulo E. I Manutenção Educação Infantil, Sigetec, Singov, CACS FUNDEB, CAE Virtual, PPDE Web, SIGPC, Sigecon e demais programas vinculados as escolas da rede municipal de ensino.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 20 de janeiro de 2021.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. da Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação